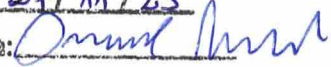


DEFIRO E
ENCAMINHO PARA
ADN PARA FORMALIZAÇÃO DA LEI
Data: 27/11/25
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

Welli

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2298/25

Data: 27 / 11 / 25

Memorando nº 78/2025

Serafina Corrêa/RS, 26 de novembro de 2025

De: Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e gestão

Para: Prefeito Daniel Morandi

Assunto: Solicitação lei autorizativa de parceria entre Município e Mitra Diocesana–Capela São Paulo.

Sr. Prefeito

Vimos por meio deste, solicitar autorização para que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei visando parceria entre Município e Mitra Diocesana de Passo Fundo – Capela São Paulo, para implantação de campo de futebol sete e estruturas de vestiários, banheiros, cozinha, bar e área coberta, conforme disponibilidade financeira do Município. Esta solicitação visa aprovação do legislativo para que se possa investir na área de posse da Mitra Diocesana de Passo Fundo, com direito de utilização das estruturas que forem implantadas pelo prazo de 10 nos renováveis por igual período. O município de Serafina Corrêa não possui estruturas suficientes para praticas esportivas e projetos de que é mantenedor. Assim, com este investimento, além de criarmos estrutura de boa qualidade para a comunidade da Capela São Paulo e arredores, também poderá sediar eventos, treinos e quaisquer demandas da Secretaria de esporte e demais necessidades da Prefeitura municipal, sem ônus para tanto.

Sendo assim

Sem mais, aguardamos parecer quanto a esta solicitação.

Atenciosamente.


Dimervan Cantelli
Secretário de Coordenação, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorreia.rs.gov.br

Este documento confere
com o original: